

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 133/2022

**Institui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Sorocaba a corrida “KISS RUN FEMININA”, a ser realizada no mês de março.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso legal de suas atribuições decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a corrida “KISS RUN FEMININA” que passa integrar o Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município do Sorocaba,

**Parágrafo único.** A data de que trata o *caput* coincidirá com aquela em que cair anualmente o primeiro domingo de março, data em que será homenageado o Dia Internacional das Mulheres.

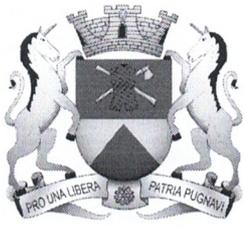
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

S/S., 19 de abril de 2022.

**FAUSTO PERES**  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 25/04/2022 12:08 20089 01/01



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

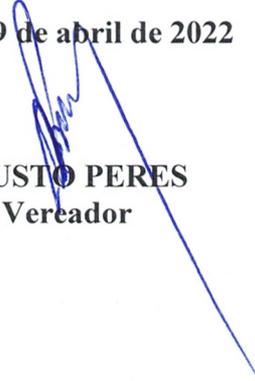
## JUSTIFICATIVA

Submetemos a essa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Sorocaba a corrida “KISS RUN FEMININA”, a ser realizada no mês de março de cada ano.

A Proposição tem por escopo instituir no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município do Sorocaba a corrida “KISS RUN FEMININA”, a ser realizada anualmente no primeiro domingo de março, data em que será homenageado o Dia Internacional das Mulheres.

Por estas razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

S/S., 19 de abril de 2022

  
**FAUSTO PERES**  
Vereador